
solicitação de impugnação referente a Concorrência nºCE001/2025semiets

De engemath construcoes <engemathconstrucoes@gmail.com>

Data Qui, 28/08/2025 10:40

Para licitacaoptn2025@hotmail.com <licitacaoptn2025@hotmail.com>

 3 anexos (3 MB)

NOTA TÉCNICA UPB, RESOLUÇÃO 205, EDITAL DEFERIDO PMA.pdf; ESCOLA 12 SALAS FNDE JAGUAQUARA DEFERIDO.pdf; MILAGRES DEFERIDO.pdf;

Bom dia!

A empresa ENGEMATH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, vem, respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do processo licitatório nº Ce001/2025, no qual solicita a inclusão do CFT (Conselho Federal dos Técnicos), fundamentada na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da isonomia e da ampla competitividade. O edital estabelece critérios de qualificação técnica que restringem indevidamente a participação de profissionais, ao não incluir Técnicos em Edificações como aptos para comprovar a capacidade técnica exigida. Tal exigência fere o princípio da competitividade (art. 5º, inciso IV da Lei 14.133/2021), além de desconsiderar a regulamentação da profissão de Técnico em Edificações, prevista na Lei nº 5.524/1968 e no Decreto nº 90.922/1985. Segue em anexo a Nota Técnica da UPB (União dos Municípios da Bahia), que solicita que as prefeituras façam a inclusão do sistema CFT/CRT's nos editais. Diante do exposto, requer-se a revisão do edital para incluir os Técnicos em Edificações na qualificação técnica, assegurando a participação de um maior número de concorrentes e promovendo a isonomia entre os licitantes. Certos de sua atenção e compromisso com a legalidade, aguardamos o deferimento deste pleito

Patrícia Neiva

Engenheira Civil

Engenharia | Engemath Construções e Serviços

 (71) 99362-0484

 engemathconstrucoes@gmail.com

 **ENGEMATH**
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
